



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2025

Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preços 134/2025, Processo Administrativo nº 31/2025, através do Pregão Eletrônico nº 17/2025 da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: [secretaria@itiquira.leg.mt.br](mailto:secretaria@itiquira.leg.mt.br), neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553.

**CONTRATADA:** MARCONES DA CONCEIÇÃO LIMA 01436918561, CNPJ 45.285.002/0001-02, Estabelecida a Rua Abílio Rodrigues Porto, S/Nº, CEP 78.790-000, Bairro: Santo Antonio, Itiquira-MT, Telefone (65) 9-9931-3564, Email: [marconeslima.esteticaitiquira@gmail.com](mailto:marconeslima.esteticaitiquira@gmail.com), neste ato representado pelo empresário Marcones da Conceição Lima, devidamente inscrito no CPF 014.xxx.xxx-61,

**OBJETO:** O presente instrumento contratual tem por objeto **SERVIÇOS DE LAVA JATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.**

| Item Da Ata | Código TCE-MT | Descrição do objeto            | Quantidade Mensal | Quantidade Anual | Unidade Padrão | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---------------|--------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|-------------|
| 23          | 0001483       | Lavagem Completa - Motocicleta | 01                | 12               | Unidade        | 37,50          | 450,00      |

### 1.2. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

**Motocicleta Biz:** Marca/Modelo: Honda/Biz 125 ES, Ano Fab: 2013, Ano Mod: 2014, Chassi: 9C2JC4820ER511224, Placa: NJN5551, Cor predominante: Preta



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** A partir da data de assinatura da ordem de fornecimento.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da emissão do contrato.

Itiquira-MT., 12 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Itiquira

**Ediomar Gobbi**

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONTRATANTE

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO**

**TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 362/2025**

Aos 23(Vinte e três) dias do mês de junho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 08hs07min, no Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor André Luís Correia e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado(a), portador (a) da Carteira de identidade sob o RG: 10\*\*\*\*-7 SSP/MT e do CPF: 655.\*\*\*.\*\*\*-49, residente e domiciliado (a) na Rua São Pedro, S/Nº, Bairro: Jardim Gloria, na cidade de Rondonópolis/Mato Grosso, CEP: 78.730-140, para **TOMAR POSSE** no cargo **ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA** nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 01/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 2º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 013/2025, de 17 de Abril de 2025, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal “Rosa Pereira Campos” e em jornal de grande circulação do Município - AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o ESTATUTÁRIO, em consonância com a Lei Municipal nº 379/1999 e suas alterações, no que couber, cumpridas as exigências e formalidades legais em vigor, que disciplinam a matéria e que somente adquirirá estabilidade se for aprovado(a) no estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais, para ser LOTADO (A) no Cargo/Função **ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA**, localizado em Itiquira, de quem tem perfeita ciência e está plenamente de acordo, **SUJEITANDO-SE** às disposições legais e formais que disciplinam a matéria, em vigor, **NÃO PODENDO ALEGAR IGNORÂNCIA** em hipótese alguma.

No ato da posse o(a) empossado (a) apresentou a Declaração dos Bens e Valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao Exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública; bem como o Laudo de prévia Inspeção Médica Oficial, nos termos do Edital de Convocação nº 013/2025 **COMPROMISSANDO-SE** a cumprir fielmente seus deveres e reivindicar seus direitos pelos trâmites processuais cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor, quando emendada ou substituída, sempre garantidos ou adquiridos por força das disposições constitucionais e/ou decorrentes.

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO**

Empossado

Testemunhas:

LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES

RG. Nº 18\*\*\*\*\*-3 SSP/MT

CPF. /MF. Nº 00\*.\*\*\*.\*\*\*-97

ALESSANDRA DOLORES SOBRINHO

CPF/MF nº 01\*.\*\*\*.\*\*\*-99

RG. Nº 13\*\*\*\*\*-0 SSP/MT

**CAMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2025**

**Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preços 134/2025, Processo Administrativo nº 31/2025, através do Pregão Eletrônico nº 17/2025 da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553.

**CONTRATADA: MARCONES DA CONCEIÇÃO LIMA 01436918561**, CNPJ 45.285.002/0001-02, Estabelecida a Rua Abílio Rodrigues Porto, S/Nº, CEP 78.790-000, Bairro: Santo Antonio, Itiquira-MT, Telefone (65) 9-9931-3564, Email: marconeslima.esteticaitiquira@gmail.com, neste ato representado pelo empresário Marcones da Conceição Lima, devidamente inscrito no CPF 014.xxx.xxx-61,

**OBJETO:** O presente instrumento contratual tem por objeto **SERVIÇOS DE LAVA JATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.**

| Item Da Ata | Código TCE-MT | Descrição do objeto            | Quantidade Mensal | Quantidade Anual | Unidade Padrão | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---------------|--------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|-------------|
| 23          | 0001483       | Lavagem Completa - Motocicleta | 01                | 12               | Unidade        | 37,50          | 450,00      |

**1.2. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**

**Motocicleta Biz:** Marca/Modelo: Honda/Biz 125 ES, Ano Fab: 2013, Ano Mod: 2014, Chassi: 9C2JC4820ER511224, Placa: NJN5551, Cor predominante: Preta

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** A partir da data de assinatura da ordem de fornecimento.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da emissão do contrato.

Itiquira-MT., 12 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Itiquira

Ediomar Gobbi

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL  
RESUMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025,  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

A Câmara Municipal de Itiquira Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 – Santo Antônio, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, Telefone (065) 3491-1514 ou (065) 9 99447513, torna público, a Adesão na Ata de Registro de Preço nº 134/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 017/2025, Processo Administrativo Nº 064/2025, do Município de Itiquira-MT, CNPJ 03.370.251/0001-56, Estabelecida na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, Itiquira, Mato Grosso, CEP 78.790-000, Telefone (65) 3491-1061, Email: [prefeito@itiquira.mt.gov.br](mailto:prefeito@itiquira.mt.gov.br), contratação do objeto abaixo citado:

| Item Da Ata | Código TCE-MT | Descrição do objeto            | Quantidade Mensal | Quantidade Anual | Unidade Padrão | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---------------|--------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|-------------|
| 23          | 0001483       | Lavagem Completa - Motocicleta | 01                | 12               | Unidade        | 37,50          | 450,00      |

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

**Motocicleta Biz:** Marca/Modelo: Honda/Biz 125 ES, Ano Fab: 2013, Ano Mod: 2014, Chassi: 9C2JC4820ER511224, Placa: NJN5551, Cor predominante: Preta.

**VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

**EMPRESA VENCEDORA: MARCONES DA CONCEIÇÃO LIMA 01436918561**, CNPJ 45.285.002/0001-02, Estabelecida a Rua Abílio Rodrigues Porto, S/Nº, CEP 78.790-000, Bairro: Santo Antonio, Itiquira-MT, Telefone (65) 9-9931-3564, Email: [marconeslima.esteticaitiquira@gmail.com](mailto:marconeslima.esteticaitiquira@gmail.com).

Itiquira-MT, 12 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EDIOMAR GOBBI

Presidente 2025/2026

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE ITIQUIRA-MT  
ATA 05/2025 CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Aos dezoito dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (19/11/2025), às quinze horas (15: horas), realizou-se nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, próxima à praça FREI LIBERATO KETERRER, Nº 311, centro, na sala de reunião onde estiveram presentes os conselheiros conforme previa convocação para reunião ordinária, os membros do Conselho Previdenciário: Edivaldo Pereira Silveira, Edevane Inácio da Cruz, Sâmia Conceição Campos, Silvana Maria Rossoni, Maria de Fatima Gomes da Silva, Marcos Celio de Freitas, Cristiane Rossoni e Rosângela de Carvalho Frederico e participação online dos Assessores Econômicos da Agenda Assessoria a economista economista Iohanna Dourado e Juliana Carla sendo que deu quórum com todos membros titulares presentes: **A pauta da reunião: A apresentação da Proposta da Política Anual de Investimentos 2026.** A secretária Sra. Edevane apresentou as economistas para o conselho e Iohanna foi apresentado os slides sobre a Política Anual de Investimentos de 2026 (P.A.I), explicou sobre a Política Anual de Investimento de 2026, a Política de Investi-

mentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações de forma transparente para a Sociedade. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social, objetivo é buscar a maximização da rentabilidade com os maiores riscos aceitáveis para cada um dos investimentos e o conjunto da carteira a Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN nº 4963/21/2021 ("Resolução 4963/21") e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467/22") e a vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2026 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente do RPPS, conforme determina o art. 5º da Resolução 4963/21. No ano de 2026 processo de seleção de novos ativos e fundos de investimentos obedecerá e regularmente os seguintes passos: monitorar, elaborar e fazer os parecer com os fundos solicitados para investimentos futuros. Em 2025 existiu os fundos de mercados e fundos imobiliários. O parâmetro do ITIPREV suas aplicações está 99% nas rendas fixas e 1% nas rendas variáveis. Senhor Edivaldo falou sobre a evolução